



ANEXO 1 - FLUXO DE ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) (Serviços de Saúde)

CASO SINDROME GRIPAL

ISOLAR O PACIENTE: o paciente deverá usar máscara cirúrgica desde o momento em que for identificado no acolhimento/triagem até sua chegada ao local de atendimento, que deve ocorrer o mais rápido possível.

DEFINIÇÕES

Síndrome Gripal (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Pessoa, de qualquer idade, internada com Síndrome Gripal E que apresente Dispneia OU Saturação de O₂ <95% em ar ambiente OU sinais de desconforto respiratório.

AVALIAÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE

Sem Sinais de Gravidade (SG)

ISOLAMENTO DOMICILIAR por 14 dias do paciente e dos contatos domiciliares

Recomendar **MEDIDAS DE PRECAUÇÃO e ISOLAMENTO**

critérios de coleta de SG verificar nota informativa vigente

Com Sinais de Gravidade (SRAG)

ATENÇÃO BÁSICA ou PRONTO ATENDIMENTO UPA contatar **Central de Regulação Hospitalar/Cadastrar Gerint** para avaliar internação e remoção

Remoção ao Hospital* regulado pela central com o **Serviço de Remoção** definido

Manter medidas de **ISOLAMENTO**

*HOSPITAIS DE REFERÊNCIA/RETAGUARDA
Conforme o estabelecido no Plano de Contingência do estado

UNIDADE HOSPITALAR: Internação seguindo os fluxos institucionais

SRAG ou Óbito por SRAG

Notifica CCIH/Núcleo de VE (Vigilância Municipal - SIVEP-Gripe)

COLETAR AMOSTRA de secreções respiratórias - observar recomendações do Plano estadual

Acondicionar a amostra e **ENCAMINHAR AO LACEN-RS** de acordo recomendações descritas no plano estadual

Informações detalhadas deste fluxo, consultar NOTA INFORMATIVA COE-RS vigente